

TERMO DE REFERÊNCIA 011/2019

OBJETIVO:

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis e realização de festividades em comemoração ao dia das crianças que serão realizadas no Município de Sooretama com o fornecimento de brinquedos infláveis, cama elástica, pintura de rosto, pipoca e algodão doce, conforme especificações contidas neste termo de referência visando atender às demandas da Secretaria Municipais do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

JUSTIFICATIVA:

O Dia das Crianças é comemorado no Brasil no dia 12 de outubro. Nele, é permitido que sejam abordados importantes temáticas transversalmente, como a construção da identidade, a passagem do tempo e o envelhecimento (as fases da vida), entre outros. Também é um momento para promover a conscientização quanto aos direitos e deveres da criança, prevenindo (ou as ajudando a denunciar) eventuais abusos e violências que possam sofrer ou ter sofrido.

É possível trabalhar vários aspectos, como os abaixo descritos:

- Trabalhar a linguagem oral e escrita;
- Desenvolver a capacidade interpretativa, a criatividade e a abstração;
- Ajudar no desenvolvimento pessoal e construção identitária;
- Identificar e reconhecer as principais formas de violência e abuso que uma criança pode ser vítima e oferecer orientação de como proceder nestas situações;
- Conscientizar quanto a seus deveres e direitos;
- Entender o conceito de infância e introduzir ou aprofundar as noções de idade (fases do desenvolvimento humano), envelhecimento e passagem do tempo.
- Desenvolver raciocínio lógico.

A criança tem o direito de ser feliz, respeitada, valorizada e amada. Para tanto, visando desempenhar função social proporcionando às crianças um ambiente feliz, acolhedor e amável é que serão oferecidas no mês de outubro atividades variadas e interessantes como oportunidade de socialização e lazer.

Esse dia é uma grande oportunidade para chamar a atenção das pessoas para a importância de valorizar essa fase da vida e dar apoio, educação e boa formação para as crianças.

A brincadeira em grupo favorece princípios como cooperação, liderança e competição.

O momento da brincadeira é uma oportunidade de desenvolvimento para a criança. Através do brincar ela aprende, experimenta o mundo, possibilidades, relações sociais, elabora sua autonomia de ação, organiza emoções. Ás vezes os pais não tem conhecimento do valor da brincadeira para o seu filho. A idéia muitas vezes divulgada é a de que o brincar seja somente um entretenimento, como se não tivesse outras utilidades mais importantes.

Sooretama possui uma população estimada de aproximadamente 30.000 pessoas, destas aproximadamente 5.000 crianças e adolescentes matriculados no Ensino Fundamental e Médio. Visando atender esse público, a Secretaria do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer contratará empresa especializada para a realização das festividades em comemoração ao dia das crianças.

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/N°, Centro, Sooretama/ES CEP: 29927-000/ Tel (27) 3273-2274

Jul 1

03 P Nº Rúbrica



PROGRAMAÇÃO:

Data	Horário	Local	Descrição do Evento
11/10/2019	Das 18:00h às 22:00 h	Espaço da Arena Cultural localizado na Avenida Vista Alegre, Centro, Sooretama.	Comemoração pelo Dia das Crianças

OBJETO:

Item	Descrição	Quantidade	Período	Total
01	Brinquedo inflável Formato Carro Xtreme, fechado, com bolas e proteção em telas. Desenho Carro Xtreme. Dimensões: 3m de Largura por 4m de Comprimento por 4m de Altura. Capacidade para 08 crianças.	01 unidade	04 horas	04 horas
02	Brinquedo inflável multiatividades Kid Play Jacaré. Proteção em telas, Desenho Jacaré Floresta. Com João bobo no interior e rampa lateral. Dimensões: 6m de largura por 6m de comprimento por 3m de altura. Capacidade 10 crianças.	01 Unidade	04 horas	04 horas
03	Tobogã inflável Tigrinho. Semiaberto, com proteção em telas. Formato em tigre, com caracol e cogumelos infláveis no interior. Dimensões: 3m de largura, por 6m de comprimento por 4,5 m de altura. Capacidade 05 crianças.	01 Unidade	04 horas	04 horas
04	Brinquedo inflável multiatividades Kid Play Aventura. Semiaberto, com proteção em telas. Escorregador Interno e Externo, Escalada, João Bobo. Tema floresta. Dimensões: 5m de largura por 9m de comprimento x 3,5 m de altura. Capacidade 15 crianças.	01 Unidade	04 horas	04 horas
05	Brinquedo inflável multiatividades Kid Play Centopéia. Brinquedo fechado, com proteção em telas. Com escalada, escorregador interno e externo. Formato longo centopéia. Dimensões: 3m de largura por 9m de comprimento por 4,2 m de altura. Capacidade: 08 crianças.	01 Unidade	04 horas	04 horas

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/N°, Centro, Sooretama/ES CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

> o 4 P Nº Rúbrica



06	Brinquedo Cama Elástica. Com proteção em telas, proteção de molas. Formato redondo com escada de acesso. Dimensões: 4,2 m de diâmetro. Capacidade 04 crianças.	02 unidades	04 horas	08 horas
07	Piscina Inflável de Bolinhas. Com proteção em telas, formato quadrado. Dimensões: 2m de largura por 2m de comprimento x 1,5m de altura. Capacidade: 04 crianças.	01 unidade	04 horas	04 horas
08	Brinquedo Tobogã inflável fórmula 01. Com proteção em telas, com arco, pula pula interno. Com três carrinhos infláveis no interior. Desenho de carros de corrida. Dimensões: 4m de largura por 08m de comprimento por 05m de altura. Capacidade: 08 crianças.	01 unidade	04 horas	04 horas
09	Serviço de Pintura de Rosto com tinta atóxica desenhos variados.	02 recreadores	04 horas	08 horas
10	Pipoca	1000 sacolinhas		1000 sacolinhas
11	Algodão Doce	1000 unidades	-	1000 unidades

PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ter duração de até 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, e da respectiva emissão da ORDEM DE SERVIÇOS.

FORMA DE EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados conforme solicitação da Secretaria exigente.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência; Responsabilizar-se integralmente pela execução do serviço deste Termo de Referência, nos termos da legislação vigente;

A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

Manter, durante a prestação do serviço deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/N°, Centro, Sooretama/ES CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

> νς N° Rúbrica



Prestar o serviço de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto, dentro do prazo estabelecido no item PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO, data e hora estabelecidos pela CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá arcar com as despesas relativas ao transporte dos objetos a serem locados até os locais designados para a entrega;

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

Cumprir fielmente as cláusulas contratuais e, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, deverá dirimir qualquer dúvida que vier a acontecer atinente a execução do objeto deste Termo de Referência;

Manter no local da prestação do serviço, equipamentos, ferramentas, apetrechos, cabos, acessórios, conexões, equipamentos de segurança, transporte e equipe de trabalho necessário e suficiente, a fim de permitir o bom andamento dos serviços, a guarda, montagem, desmontagem dos itens, dentro do prazo determinado para a execução;

A CONTRATADA deverá recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução dos serviços contratados;

A execução do serviço deve ser realizada obedecendo a critérios de qualidade, agilidade, pontualidade e segurança de mão-de-obra especializada utilizando Equipamentos de Proteção Individual quando necessários para os funcionários envolvidos;

Manter, durante a execução dos serviços os seus empregados uniformizados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em razão da execução dos serviços, sendo responsável ainda por qualquer acidente de trabalho que aconteçam aos seus funcionários, conforme legislação específica, no desempenho dos serviços / entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências pertencentes à Prefeitura de Sooretama:

Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja de que espécie for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados;

A montagem, guarda, desmontagem, operacionalização e o transporte dos equipamentos são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno, vespertino ou noturno), e despesas com instalações e equipamentos necessários aos serviços e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessária à completa execução satisfatória do objeto;

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/N°, Centro, Sooretama/ES CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

> 06 P Nº Rúbrica



A CONTRATADA terá que refazer a própria custa, os serviços de instalação em que foram empregadas técnicas não recomendadas, ou que apresentem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados e ainda todo trabalho considerado inaceitável pela CONTRATANTE;

Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo quanto à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais;

A CONTRATADA deverá desmontar e retirar os equipamentos após o término do evento ou no dia posterior ao encerramento do evento, conforme solicitação da CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá cumprir horários estabelecidos pela CONTRATANTE para a execução dos serviços.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva prestação dos serviços, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato); Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais ando será executado a chieta desta Terrando De forma de la contrata del contrata del contrata de la contra

onde será executado o objeto deste Termo de Referência, nos horários constantes em acordos firmados entre as partes.

Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais, data e horário onde será executado o serviço objeto deste Termo de Referência, com 03 (três) dias de antecedência da realização do evento;

A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material a ser locado que esteja em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, notificando por escrito quaisquer irregularidades encontradas no objeto locado.

Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A CONTRATADA deverá apresentar 01 (um) ou mais Atestado (s) ou declaração (ões) de capacidades técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades, cumprimento de prazos, bom desempenho e resultado final satisfatório com o objeto desta licitação,

FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por fiscal do contrato, designado pela Administração, observando-se as disposições contidas no artigo 67, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES CEP: 29927-000/Tel (27) 3273-2274

N° Rúbrica



A **CONTRATANTE** fiscalizará a execução dos serviços contratados, zelando para que os materiais a serem empregados, no evento estejam de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da data de apresentação do Requerimento, Nota Fiscal, Recibos (2 vias), Certidões Negativas atualizadas (FGTS, INSS, SEFAZ, Prefeitura de Sooretama, Receita Federal e Débitos Trabalhistas), e DAM devidamente pagos; Os documentos deverão ser atestados para o recebimento do objeto.

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:

A prestação dos serviços será conforme a necessidade do Município de Sooretama/ES;

A contratação será feita mediante prévio agendamento, devendo a empresa contratada disponibilizar, na data, local e horário definido pelo Contratante, os brinquedos, em perfeito funcionamento;

A empresa deverá disponibilizar no dia do evento, no mínimo, um técnico/monitor para cada brinquedo, o qual será o responsável por zelar pelo bom funcionamento do equipamento, desde a instalação até que seja finalizado o evento e/ou o uso dos brinquedos;

O monitor deverá ser responsável pela orientação às crianças pelo bom uso do equipamento, afastando destarte, possíveis lesões corporais e congêneres, ocorridas pelo uso irregular/indevido do equipamento;

A empresa não poderá instalar brinquedo diverso daquele que foi previamente licitado;

O equipamento deverá atender todas as normas de segurança, e não apresentar estruturas perfurocortante ou congêneres, que possam causar lesões corporais;

Responderá a contratada em relação a terceiros, pelos danos que seus empregados possam a vir causar em decorrência de negligência, imprudência, na forma da Lei;

Assumir a responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, próprios e de seus funcionários;

É da contratada a responsabilidade pelos danos que possam afetar ao Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como o custo para reparação dos mesmos.

RESCISÃO CONTRATUAL:

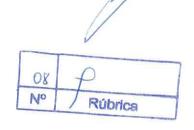
Por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93;

Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

Mediante o fim do objeto contratado;

PENALIDADES E MULTAS:

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/N°, Centro, Sooretama/ES CEP: 29927-000/ Tel (27) 3273-2274





Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

A CONTRATADA sujeitar-se-á a percentual de multa a ser estabelecida em edital e a demais sanções de normas que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor referente à contratação deverá ser pago utilizando recursos da fichas abaixo especificadas:

Secretaria	Dotação	
SEMTUCEL	011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	FICHA № 426	

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

Os preços das licitantes deverão incorporar todos os custos operacionais da atividade, bem como as demais os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, além das despesas diretas e indiretas (despesas com mão-de-obra, montagem, desmontagem, a guarda e execução dos serviços, despesas com translado do equipamento, transporte e outros), não cabendo ao Município nenhum custo adicional.

Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe o Edital de Licitação e demais legislações complementares que versem sobre o assunto.

Sooretama, 22 de maio de 2019.

GUSTAVO DE CASTRO NEVES Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

> 09 O Nº Rúbrica